

PORTARIA Nº 010, DE 26/03/2013

Informa sobre ponto facultativo

A Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 025/2013, de 02/01/2013 e considerando que o Prefeito de Linhares decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28/03/2013, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Faceli na próxima quinta-feira, dia 28. A data antecede o feriado de Sexta-feira da Paixão. A Instituição retomará suas atividades normais na segunda-feira, 01/04/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares
- Faceli, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Profª. Drª.Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora Presidente da Fundação Faceli

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

Maria Thereza Costa Guimarães e Souza
Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Faceli